

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N° ____/2024

**AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 259/2024
ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º ADICIONA AÇÃO: 2079 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. 2627 - MANUTENÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

(...)

(...) fomentar a efetivação da *LEI N° 9.394, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.*

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva tem por finalidade acrescer uma ação para incluir como prioridade para efetivação de política pública transversal em defesa dos direitos das mulheres para a lei em vigor em âmbito municipal, Lei 9.394/22 que Institui o Programa “Tem Saída” no Município de Sete Lagoas, cujo objetivo é o desenvolvimento e o fortalecimento de medidas voltadas à promoção da autonomia financeira e profissional de todas as mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.



JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SÁ
Vereador PMN